



Universidade de Brasília

Decreto nº 79.404 de 16 de março de 1977

Concede reconhecimento ao curso de Educação Física, da Universidade de Brasília.

### O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 342, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 07/77, conforme consta dos Processos nºs 4871/76-CFE e 206.541/77 do Ministério da Educação e Cultura,

#### D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Educação Física, licenciatura e Técnico em Desportos, ministrado pelo Departamento de Educação Física, da Universidade de Brasília, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de março de 1977;  
156º da Independência e 89º da República.

CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília-DF, 03/11/98.



Assessor de Oliveira Filho  
Assistente de Direção  
Faculdade de Educação Física - UnB